



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
RUA ANDRONICO DOS PRAZERES GONÇALVES, 114 - CENTRO - CEP 06.803-900
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 47853620
CNPJ: 46.523.114/0001-17 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 93/2024

Unidade Solicitante: 11.00 - SECRETARIA GOVERNO
Solicitação Nº: 93/2024

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - IMEDIATO
Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO
Local para Entrega: 23 - SECRETARIA DE GOVERNO - RUA DA EMANCIPAÇÃO 85 - - CENTRO
Funcionário: 13009 - GISELE SILVA AMORIN
Gestor Indicado: 88428 - FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA VIEIRA
Órgão Financeiro: 11 - SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Financeira: 1 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Legislação / Convenio /

Objeto: Serviço de locação de imóvel localizado na Av. João Paulo II, 4870 - Jardim Independência, para instalação da UBS Santa Tereza, um Centro de Fisioterapia, um Centro de Referência da Mulher, CRAS - Santa Tereza, Conselho Tutelar - Santa Tereza, Espaço para dança e pilates, e um Centro de Convivência da Juventude.

Justificativa: UBS Santa Tereza
A UBS Santa Tereza, localizada à Rua Butantã, 185- Jardim Santa Tereza, com uma população de aproximadamente 37.421 habitantes segundo estimativa de 2022, iniciou reforma/ampliação no fim de novembro/2023, com recurso federal com previsão de término para o segundo semestre de 2024. A transferência para o prédio localizado na Av. João Paulo II justificasse devido as dificuldades encontradas para a ampliação do atual prédio, que necessita efetuar diversos recortes para a sustentação de vigas e colunas para os dois andares.
Centro de Fisioterapia
Os serviços de fisioterapia hoje representa uma demanda reprimida de aproximadamente 3800 pacientes com tempo de espera de 01 ano e 02 meses, sendo uma média de 340 solicitações por mês.
O serviço de fisioterapia seguirá o Protocolo Municipal para atendimento que se baseia na resolução nº 444, de 26 de abril de 2014 que estabelece os Parâmetros Assistenciais Fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta.
Sendo assim, pensando em melhorar o atendimento de fisioterapia prestado ano município de Embu das Artes, reduzir a demanda reprimida e diminuir o tempo de espera para início de tratamento, será necessário um novo espaço para instalação dos serviços, que atualmente está localizado na Estrada dos Orquidófilos, 307 – Vila Maria Auxiliadora.
Centro de Referência de Saúde da Mulher
A população feminina na faixa etária de 20 anos ou mais no município de Embu das Artes está estimada em 91.520 mulheres.
No Brasil, as principais causas de morte da população feminina são doenças cardiovasculares, destacando-se o infarto agudo do miocárdio e o acidente vascular cerebral; as neoplasias, principalmente o câncer de mama, de pulmão e o de colo do útero; as doenças do aparelho respiratório, marcadamente as pneumonias (que podem estar encobrindo casos de aids não diagnosticados); doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, com destaque para o diabetes; e as causas externas (Brasil,2000).
O centro de referência da Saúde da Mulher terá consultas de ginecologia, pré-natal de alto risco, mastologia, nutricionista, psicologia, serviço social, colposcopia,



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
RUA ANDRONICO DOS PRAZERES GONÇALVES, 114 - CENTRO - CEP 06.803-900
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 47853620
CNPJ: 46.523.114/0001-17 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 93/2024

Justificativa:

ultrassonografia, exames citopatológicos de Papanicolau, planejamento familiar, colocação de Diu, cauterização.

A criação do Centro de Referência da Mulher tem como objetivo promover a atenção à saúde da mulher visando garantir a integralidade da saúde; realizar acompanhamento ginecológico e aconselhamento, promovendo a referência e contra referência; realizar o cadastramento dos pacientes encaminhados pelas unidades de saúde; prestar assistência climatério/menopausa.

CRAS Casa Branca

O atual prédio do CRAS Casa Branca apresenta barreiras significativas em termos de acessibilidade, sobretudo as de natureza física. Tais obstáculos comprometem a capacidade do centro em atender adequadamente a todos os membros da comunidade, incluindo aqueles com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

O prédio atual não dispõe de estrutura física adequada para garantir o acesso fácil e seguro a todas as dependências do CRAS. Isso inclui a ausência de rampas, elevadores e banheiros adaptados. A transferência é necessária para cumprir com as normativas legais que regem a acessibilidade, garantindo que o CRAS esteja em conformidade com a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). A falta de acessibilidade compromete a capacidade do CRAS em atender integralmente às necessidades da comunidade, prejudicando a eficácia dos programas e serviços oferecidos. A transferência para um prédio acessível reforça o compromisso do CRAS com a promoção da inclusão social, assegurando que todas as pessoas tenham igualdade de acesso aos benefícios oferecidos.

Conselho Tutelar Santa Tereza

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 5 (cinco) membros, co

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 469 - 11.01.3.3.90.39.04.122.0001.2.165.01.1100000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 110000 - GERAL
Sub-Elemento: 10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	11.7.1	1	UN	SERVICOS LOCACAO	1100 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-GOVERNO	0,0000	0,00
						Total:	R\$ 0,00
						Total Geral:	R\$ 0,00

REQUISITANTE

RESPONSÁVEL



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes
RUA ANDRÔNICO DOS PRAZERES GONÇALVES, 114 - CENTRO - CEP 06.803-900
UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 47853620
CNPJ: 46.523.114/0001-17 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 93/2024

R\$ 0,00

REQUISITANTE

RESPONSÁVEL